



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 10.205

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Rodrigues de Jesus

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Benemérito

**Autoria:** Valdecy Fagundes de Oliveira

**Data:** 25/01/2022

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 01, de 01/02/2022. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Guilherme Dias Ramos.

**Controle Interno – Caixa:** 7N.3    **Posição:** 20    **Número de folhas:** 07

*RESOLUÇÃO*

Espécie: P.R

Categoria: Honoraria

Subcategoria: Título de

Cx: 7 nº: 3 cidadão benemérito

Ordem: 20  
nº de FIS: 05



Nº 01/2022

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022

### AUTOR:

Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira

### ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Guilherme Dias Ramos.

### MOVIMENTO

- 1 -
- 2 Entrada - 25/01/2022
- 3 Comissão Especial.
- 4 Aprovado em Sessão em 01.02.2022
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 01, de 01 de Fevereiro de 2022

## Concede Título de Cidadão Benemérito a Guilherme Dias Ramos

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º-** Fica outorgado ao **GUILHERME DIAS RAMOS**, o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** de Montes Claros (MG), traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços desempenhados em nosso Município.

**Artigo 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de fevereiro de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus  
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva  
1º Secretário

|  |  |
|--|--|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO   |  |
| Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)           |  |
| <u>Resolução nº 01, de 03/02/2022</u>                          |  |
| foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no               |  |
| hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.              |  |
| de Montes Claros, em <u>03/02/2022</u> , para se               |  |
| tornar público(a).   |  |
| Por ser verdade, firmo a presente.                             |  |
| Montes Claros-MG, <u>03</u> de <u>FEVEREIRO</u> de <u>2022</u> |  |

*[Handwritten signature over the stamp]*

*[Circular stamp reading: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA]*



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 10 - Nº 2008

### SUMÁRIO

| DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO | 1 |
|---------------------------------|---|
| Administração Direta .....      | 1 |
| Administração Indireta .....    | 2 |
| Câmara Municipal .....          | 1 |

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

- Extrato Nº 035/2022 - Resultado de Pregão para Registro de Preços  
A Gestora da Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:  
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 031/2021  
Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e Fluoresceína colírio, para atender a demanda da secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 20/12/2021, detentor da ata: Biohos Produtos Hospitalares S.A. - Valor Global R\$ 269.970,50  
Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinatura da Ata de Registro de Preços em 22/12/2021.  
- A Integra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>
- Montes Claros (MG), 02 de fevereiro de 2022  
Glenda Santos Cardoso  
Gestora da Ata de Registro de Preço

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

- Extrato Nº 036/2022 - Resultado de Pregão para Registro de Preços  
A Gestora da Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:  
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 034/2021  
Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, Vitalux Plus Ômega 3 e pomada Cavalon, para atender as Ordens Judiciais do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 16/12/2021, detentor da ata: Biohos Produtos Hospitalares S.A. - Valor Global R\$ 16.519,41  
Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinatura da Ata de Registro de Preços em 20/12/2021.  
A Integra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>
- Montes Claros (MG), 02 de fevereiro de 2022  
Glenda Santos Cardoso  
Gestora da Ata de Registro de Preço

#### MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

#### PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL  
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL  
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO  
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA  
2211-3271

EDITAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO  
EDSON RODRIGUES GOUVEIA  
2211-3226

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG  
Av. Cuiabá, nº. 211 – Centro  
Montes Claros-MG – CEP 38.461-003  
[www.montesclaros.mg.gov.br/eletronico](http://www.montesclaros.mg.gov.br/eletronico)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº. 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 0037/2021

**PROCESSO:** 008/2022. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 001/2022. **OBJETO:** Contratação de instituição de ensino, para celebração de convênio de cooperação, visando o enfrentamento dos surtos de síndromes gripais e arbovíreos, com concessão de campos para o desenvolvimento das práticas acadêmicas nos plantões noturnos/ou finais de semana das unidades básicas de saúde, aos estudantes de medicina e enfermagem que estejam cursando o último ano, conforme chamamento Público nº 001/2022. **CONTRATO:** P-008/2022-01. **CONVENIADA:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES - VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado da sua publicação. **ASSINADO:** por meio físico em 28 de janeiro de 2022. Secretaria Municipal da Saúde.

Montes Claros/MG, 02 de fevereiro de 2022

Dayana Francine Pereira Ramos  
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### Extrato Nº 022-2022 – Resultado de Pregão

Processo Nº 551/2021 Pregão Eletrônico Nº 375/2021 – Contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada na confecção de camisetas e coletes, para atender a demanda da Secretaria de Defesa Social do Município de Montes Claros - MG . Processo homologado em: 03/01/2022. Vencedor:  
Escrada Uniformes Profissionais – R\$ 4.969,4500

Montes Claros (MG), 02 de fevereiro de 2022.

Elza Messias de Souza  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2021

**OBJETO:** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, VISANDO A CONCESSÃO DE CAMPOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS ACADÉMICAS AOS ESTUDANTES ANTE A COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR.

#### ATA DE HABILITAÇÃO

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cuiabá Mangabeira, nº. 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros/MG, às quinze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (CPLJ), nomeada pelo Decreto nº 4.221 de 24 de maio de 2021. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, adotou os seguintes procedimentos: compôs a mesa, a qual passou a contar com Priscila Batista Almeida – Presidente da CPLJ., Polyanna Queirubina Souza Prates – Secretária da CPLJ. e Jéssica Alzira Ferreira Rodrigues – Membro Suplente da CPLJ. Dando início à sessão, a Presidente da CPLJ. apresentou os documentos das proponentes: **UNIÃO MARIGAENSE DE ENSINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.885.457/0001-44, **SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR IBITURUNA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.626/0001-04, e a Ata de Deliberação da Comissão Especial nomeada pela Portaria Municipal nº. 10, de 04 de maio de 2021.

Após detalhada análise de toda documentação supracitada, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento resolve o seguinte:

- 1) Quanto a documentação da Proponente **UNIÃO MARIGAENSE DE ENSINO LTDA**, constatou-se a necessidade de identificar quais cursos serão alvo de credenciamento; promover o detalhamento de identificação do objeto e das etapas; descrição da meta e carimbo do responsável da instituição.  
2) Quanto a documentação da Proponente **SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR IBITURUNA LTDA**, constatou-se a necessidade de promover reificação de pontos estruturais do plano de trabalho, uma vez que o período de execução especificado trata somente da semestralidade e não do período de vigência do acordo de cooperação técnica (três anos), bem como especificar quais cursos serão alvo do estágio e a indicação da referência técnica.

Diante de todo o exposto, a CPLJ. decide por conceder o prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação desta ata, para que o **UNIÃO MARIGAENSE DE ENSINO LTDA** e o **SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR IBITURUNA LTDA**, nos termos indicados pela ata de deliberação da Comissão Especial, regularize as pendências supracitadas:

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada por correspondência eletrônica para todos os interessados neles citados.

Nada mais havendo a tratar, eu, Polyanna Queirubina Souza Prates, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida  
Presidente – CPLJ

Polyanna Queirubina Souza Prates  
Secretária – CPLJ

Jéssica Alzira Ferreira Rodrigues  
Membro Suplente – CPLJ

### CÂMARA MUNICIPAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### RESOLUÇÃO Nº01, de 01 de Fevereiro de 2022

##### Concede Título de Cidadão Benemerito a Guilherme Dias Ramos

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica outorgado a **GUILHERME DIAS RAMOS**, o Título de **CIDADÃO BENEMERITO** de Montes Claros (MG), traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados em nossa cidade na área de Segurança Pública, na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), contribuindo assim para o seu progresso, segurança e desenvolvimento.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de fevereiro de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus  
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva  
1ºSecretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### PORATARIA Nº13/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/09, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2020 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador Wilton Afonso Dias Soares, conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-11, 120 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-91, 100 pontos; 03 cargos de assessor parlamentar G-81, 90 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-71, 80 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-61, 70 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-53, 60 pontos. **Total de pontos: 802**.

Artigo 2º- Alterar o nível de vencimento do cargo de assessor parlamentar, do servidor Charles Pereira Andrade, lotado no gabinete do vereador Wilton Afonso Dias Soares, para assessor parlamentar, nível G-71, 80 pontos.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS**  
Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2022

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros - Minas Gerais, aprova e seu Presidente, Promulga a seguinte Resolução:

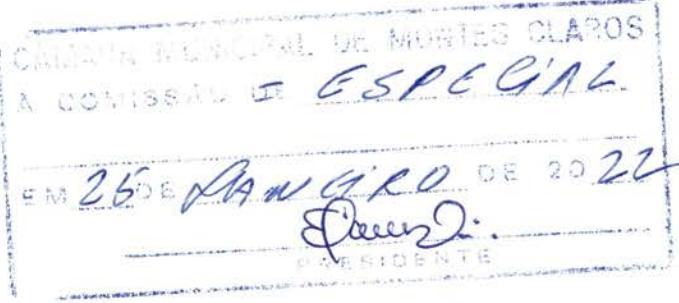
**Artigo 1º** – Fica outorgado ao **GUILHERME DIAS RAMOS**, o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços desempenhados em nosso Município.

**Artigo 2º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

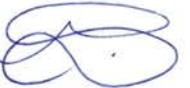
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de Janeiro de 2022.

  
**Valdecy Fagundes de Oliveira**  
Vereador

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| PROTOCOLO                     |  |
| <input type="checkbox"/> EXP. | <input checked="" type="checkbox"/> RECEB. |
| 11/01/22                      |  |
| HORÁRIO 11:00                 |  |
| A86:                          | 1  |



Somos Pele Aprovado

Hui:  
  


## **GUILHERME DIAS RAMOS**

**Data de Nascimento:** 01/12/1964

**Nacionalidade:** Brasileiro

**Naturalidade:** Montes Claros/MG

**Estado Civil:** Divorciado

**Filho de:** Fernando Pires Ramos e Maria Luizinha Dias

**Pai de:** Bernardo Ruas Dias Ramos, Renata Ruas Dias Ramos e Luís Guilherme Ruas  
Dias Ramos

**Avô de:** Heitor Ruas Ramos Canela Nobre

**Telefone:** (38) [REDACTED] (38) [REDACTED]

**E-mail:** [REDACTED]

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- Bacharel em Direito pela Fundação Norte Mineira de Ensino Superior (UNIMONTES) 1989.
- Pós Graduado em Gestão Estratégica de Empresas (UNIMONTES) 2001.

### **HISTÓRICO**

- Diretor Regional do Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais no período de Fevereiro de 2020.
- Coordenador Estadual do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca no Estado de Minas Gerais no período de Dezembro de 2016 a Dezembro de 2018.
- Assessor Especial do Secretário de Estado da Sedinor 2013 a 2014.
- Diretor Regional do Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais no período de Fevereiro de 2011 a Abril de 2012.
- Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico do Município de Montes Claros no período de Maio de 2009 a Julho de 2010.
- Vereador no Município de Montes Claros Legislatura 2005/2008.
- Vice Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros biênio 2007/2008.
- Vice Presidente da Associação de Vereadores da Área Mineira da Sudene (AVAMS) no período de Janeiro 2007 a Dezembro de 2008.
- Diretor Comercial da Brl Alimentos Ltda, desde 1990.
- Gerente da Financial Seguradora – Grupo Bamerindus 1984 a 1986.
- Assistente de Gerente – Banco Bamerindus S.A 1983 a 1984.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)**

---

### **GUILHERME DIAS RAMOS**

**Endereço:** Montes Claros - MG-

**Telefone:** (38) [REDACTED] (38) [REDACTED]

**E-mail:** [REDACTED]

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- Bacharel em Direito pela Fundação Norte Mineira de Ensino Superior (UNIMONTES) 1989.
- Pós Graduado em Gestão Estratégica de Empresas (UNIMONTES) 2001.

### **HISTÓRICO**

- Diretor Regional do Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais no período de Fevereiro de 2020.
- Coordenador Estadual do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca no Estado de Minas Gerais no período de Dezembro de 2016 a Dezembro de 2018.
- Assessor Especial do Secretário de Estado da Sedinor 2013 a 2014.
- Diretor Regional do Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais no período de Fevereiro de 2011 a Abril de 2012.
- Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico do Município de Montes Claros no período de Maio de 2009 a Julho de 2010.
- Vereador no Município de Montes Claros Legislatura 2005/2008.
- Vice Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros biênio 2007/2008.
- Vice Presidente da Associação de Vereadores da Área Mineira da Sudene (AVAMS) no período de Janeiro 2007 a Dezembro de 2008.
- Diretor Comercial da Brl Alimentos Ltda, desde 1990.
- Gerente da Financial Seguradora – Grupo Bamerindus 1984 a 1986.
- Assistente de Gerente – Banco Bamerindus S.A 1983 a 1984.